



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1144

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1144

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Comunicados	4

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: ***784738**) em 04/03/2026 às 07:56:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e033-f40e-2c21-fb21-66>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.818, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. AMANDA PERRI ORIBE, Matrícula nº 4.347, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, nomeada por meio da Portaria nº 9.246, de 6 de abril de 2022, exonerada de seu cargo a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº. 10.819, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Educação, Sra. LETÍCIA PEREZ, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município:

Parceria	Entidade Parceira	Valor
Termo Colaboração 14/2022.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 2.410.918,71
Termo Colaboração 16/2022.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 108.412,14
Termo Colaboração 11/2023.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 2.940.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas

ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas finais, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 27 de 03 de MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria 86 de 01 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI, *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº. 6.318, de 15 de março de 2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído o servidor público Tiago Santos de Jesus da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, constituída por meio da Portaria 86 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Ficam nomeadas para a Comissão referida no artigo anterior as servidoras Miriam Cristina Aram Leite e Heloiza de Lima Lourenço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria 86 de 01 de dezembro de 2025 não modificadas por este ato normativo.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e033-f40e-2c21-fb21-66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1144, ano VI, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/03/2026 às 07:56:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e033-f40e-2c21-fb21-66>